



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 763/GR/UFGS/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23205.031376/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER abono de permanência, a partir de 18 de setembro de 2022, à servidora ADRIANA REGINA SANCEVERINO, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1837885, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus Erechim*, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no Inciso I, parágrafo 2º do Art. 20º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e optar por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor